

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011877 - RENATA APARECIDA GONCALVES COELHO Período: 11/2020

Cargo: 0193 - GERENTE ADM. E FINANCEIRO Matrícula: 0000011877 CTPS: 0047066 / 00117

Depto.: 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS Admissão: 10/01/2018 CPF: 014.535.676-07

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	3.986,00	
0510 - Arredondamento		0,55	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			1,03
0520 - Desconto INSS	14,00		416,97
0530 - Desconto IRRF	15,00		180,55

TC-015/2017

Total: 3.986,55 Total: 598,55

Valor Líquido 3.388,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 04/12/30 Assinatura: _____

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.986,00	3.986,00	3.986,00	318,88	3.569,03	15%

INSTIT. ESPIRITA LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011877 - RENATA APARECIDA GONCALVES COELHO
 Cargo : 0193 - GERENTE ADM. E FINANCEIRO
 Data Admissão : 10/01/2018 Matrícula : 0000011877
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/10/2020 a 31/10/2020
 Departamento : 000044 PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZAD
 Centro de Custo : 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Férias					
02 - Férias					
03 - Férias					
04 - Férias					
05 - Férias					
06 - Férias					
07 - Férias					
08 - Férias					
09 - Férias					
10 - Férias					
11 - Férias					
12 - Férias					
13 - Férias					
14 - Férias					
15 - Férias					
16 - Férias					
17 - Férias					
18 - Férias					
19 - Férias					
20 - Férias					
21 - Férias					
22 - Férias					
23 - Férias					
24 - Férias					
25 - Férias					
26 - Férias					
27 - Férias					
28 - Férias					
29 - Férias					
30 - Férias					
31 - Sábado					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores


 INSTIT. ESPÍRITA
 LAR MARCOS